

Ofício n.º 135/GSC

Unai (MG), 22 de março de 2022.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para encaminhar a indicação da reprogramação da dotação da Emenda Parlamentar n.º 12, constante da Lei n.º 3.438, de 30 de dezembro de 2021, feita pelo Vereador Paulo Cesar Rodrigues, considerando a constatação de impedimento insuperável para execução desta, por parte de Vossa Excelência, comunicada por intermédio da Mensagem n.º 176, de 2 de março de 2022.

Atenciosamente,

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unai – Minas Gerais